



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 338/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DO METABISSULFITO DE SÓDIO NO PROCESSAMENTO PÓS-COLHEITA DO *Litopenaeus vannamei* (Boone, 1931)”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 132/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005698/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO DO METABISSULFITO DE SÓDIO NO PROCESSAMENTO PÓS-COLHEITA DO *Litopenaeus vannamei*”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2005, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto EMIKO SHINOZAKI MENDES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, contando com a participação da seguinte equipe: PAULO DE PAULA MENDES, LÍLIAN MARIA NERY DE BARROS GÓES, KARLA PATRÍCIA BRITO DE ARAÚJO VIEIRA, RÔMULO DINIZ SOBREIRA FILHO e RODRIGO BARBOSA ACIOLI DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é avaliar a utilização do metabissulfito de sódio como conservante na pós—colheita de camarões marinhos cultivados (*Litopenaeus vannamei*), conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.005698/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.